
PORTARIA Nº 041/2026/CREF3/SC.

Dispõe sobre a destituição, a pedido, de
Função Comissionada Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do art. 61 do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 035/2025/CREF3/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2026, a empregada pública Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva, matrícula nº 85, da Função Comissionada Executiva de Agente de Contratação e Pregoeiro, cessando, na mesma data, o pagamento da respectiva gratificação.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 035/2025/CREF3/SC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 22/09/2026 | Edição: 179 | Seção: 2 | Página: 73